



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 025/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 30/04/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 032/2018



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminho para apreciação o projeto de lei para autorização de abertura de crédito ESPECIAL no Orçamento vigente na importância de **R\$ 4.216.007,34 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, sete reais e trinta e quatro centavos)**.

O presente projeto visa realizar abertura de crédito especial por receita vinculada para executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, FNDE/MEC, para Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 12 salas.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de abril de 2018.

Exmo. Senhor.
Ismael Dias Crispin
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.



Exercício: 2018

Page 1 of 2



A Prefeita Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 25/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.725/PMC/2016, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 4.216.007,34 (quatro milhões duzentos e dezesseis mil e sete reais e trinta e quatro centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.246.	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS - PROJETO FNDE	
189 - 4.4.90.51.00.00 21236	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.216.007,34
Total Suplementação:		4.216.007,34

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.4.7.1.02.21.00.00	Fonte: 10000	4.216.007,34
Total da Receita:		4.216.007,34

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE , Estado de Rondônia, em 26/04/2018.


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO



Exercício: 2018

Page 2 of 2



Projeto de Lei nº 25/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.725/PMC/2016, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO



PAR 2011-2014

PAR 2011-2014

Exercício: 2010
 Usuário: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
 Sua sessão expira em: 59min59s

OBRAS - RO - São Miguel do Guaporé

[Voltar à Árvore](#) | [Dados da Unidade](#) | [Lista de Obras](#) | [Questões Pontuais](#)

Listas de Obras PAR

Ação	Previd	Obrid	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Situação Obra2	Empenho processo	Pagamento	Fim da vigência de termo	Subseção	Processo
	71649	BR_429	Escola 12 Salas - Projeto FNDE	Escola 12 Salas - Projeto FNDE	Em análise / retorno de diligência		2016NE657057 (R\$500.000,00)				
	72014	Quilombo de Jesus	Escola 02 Salas de Jesus - Projeto FNDE	Escola 02 Salas de Jesus - Projeto FNDE	Obra indeferida		2016NE657395 (R\$1.000.000,00) Não pago				23400.001680/2016-82
							2016NE656961 (R\$250.000,00)				

Construir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, escola de ensino fundamental (nova escola ou substituição de escola existente), com projeto arquitetônico do FNDE, na área urbana, conforme plano elaborado.

Construir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, escola de ensino fundamental (nova escola ou substituição de escola existente), com projeto arquitetônico do FNDE, em comunidades quilombolas, conforme plano elaborado.

Listas de Obras PAC

Ação	Previd	Obrid	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Situação Obra2	Termo	Empenho processo	Pagamento	Fim da vigência	Processo	Programa
------	--------	-------	--------------	--------------	----------	----------------	-------	------------------	-----------	-----------------	----------	----------

PROCESSO 026118
 FLS 005

① simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/subacaoObras&acao=A&id=2364107&ano=2013&preid=71649&aba=CronogramaContrapartida

O seu município já recebeu recursos para as obras **ACQUILISTAVAS** e as mesmas apresentaram pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDCE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.

RO - São Miguel do Guaporé

Dimensão: 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Área: 4.2. Condições da rede física escolar existente

Indicador: 4.2.9. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área urbana

Ação: Garantir as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental da área urbana.

Dados do terreno Relatório de vistoria Cadastro de fotos do terreno Planilha orçamentária Cronograma Contrapartida Documentos anexos Análise de Engenharia Dados Orçamentários

Documentos FNDE

Cronograma de Contrapartida

UF: RO

Município: São Miguel do Guaporé

Valor Empenhado: R\$ 1.750.000,00

Valor Total da Obra	4.216.007,34	Valor Empenhado	1.750.000,00	Valor de Contrapartida	0	Valor do FNDE	4.216.007,34
---------------------	--------------	-----------------	--------------	------------------------	---	---------------	--------------

CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA		% do valor da contrapartida a ser depositado		Valor de Contrapartida	
Até 20% da execução		20%		0,00	
Até 40% da execução		25%		0,00	
Até 60% da execução		35%		0,00	
Até 80% da execução		20%		0,00	
Total		100%		0,00	

REC. red. 112
 DESP. red. 109

PROCESSO 02648
 FLS 006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



Memorando nº 090/2018//CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 30 de abril de 2018.

Ao Sr. Marco Antônio Ferreira
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: Parecer Projeto de Lei 025/2018

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 025/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM:...../...../.....

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



Memorando nº 091/2018/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 30 de abril de 2018.

Ao Sr. **Adilson dos Santos**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: Parecer Projeto de Lei 025/2018

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 025/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

RECEBIDO
EM: 30.4.2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 025/2018, “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 e ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

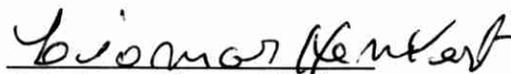
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2018.


Presidente - Adilson dos Santos


Relator - Sebastião Carneiro


Membro - Liomar Henkert



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 025/2018, “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 e ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

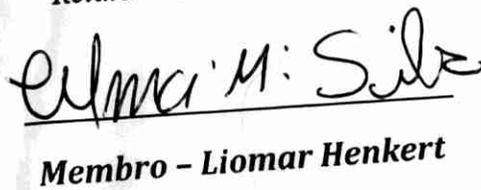
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL..**

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2018.


Presidente – Marco Antonio Ferreira


Relator – Celma Mezabarba


Membro – Liomar Henkert

RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 14ª/18

Em, 07/05/2018

PROJETO DE LEI Nº 25/18	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO	✓		
ALEXANDRE CARAZAI Emenda			
PROJETO			
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	↓		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO	✓		
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO	✓		
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	✓		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	✓		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	✓		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda			
PROJETO			

SEBASTIÃO CARNEIRO			
Emenda			
PROJETO			
ZILIO SOARES			
Emenda			
PROJETO	✓		
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

PROCESSO 025
FLS 012

Projeto aprovado UNANIMIDADE

Projeto Rejeitado _____